



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**

Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.
E-mail: gabinetebreves@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2013

O Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO AUGUSTO BRASIL DA SILVA**, Prefeito Municipal de Breves, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Decisão do Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Penal de Breves, datado de 26 de março de 2019, referente ao Processo nº 0001030-88.2014.8.14.0010, que determina ao Município de Breves a imediata habilitação, nomeação e posse da Senhora ROSEMEIRE FERREIRA BONTA DE LIMA ao cargo de Professor de Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Zona Rural, Distrito Antônio Lemos, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2013;

I - **CONVOCA** a senhora ROSEMEIRE FERREIRA BONTA DE LIMA, candidata aprovada no Concurso Público à quarta colocação, ao cargo de Professor de Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Zona Rural, Distrito Antônio Lemos, regido pelo Edital nº 001/2013, em virtude de Decisão Judicial, com vistas à habilitação, nomeação e posse para o cargo efetivo, observadas a seguintes condições

II - O candidato supracitado deverá comparecer na **Secretaria Municipal de Administração**, situada na Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará (Prédio da Prefeitura), **no dia 30 de abril de 2019**, no horário de **10h às 12h**, apresentando os documentos de acordo com a exigência do cargo, em original e cópia, conforme relação abaixo especificada:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Cadastro de Pessoa Física/CPF;
- d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência atualizado;
- g) Duas fotos 3x4, recente;
- h) Comprovante da escolaridade mínima exigida para o cargo, emitido por entidade autorizada e reconhecida pelo MEC;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- j) Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- k) Certidão de Nascimento dos dependentes;
- l) Declaração de Bens e Valores (modelo na Secretaria Municipal de Administração – SEAD);
- m) Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício de Função Pública (modelo na SEAD).



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**

Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

E-mail: gabinetebreves@gmail.com

III - O candidato será submetido à avaliação médica, para verificação das condições físicas e psíquicas, necessárias ao exercício do cargo. Deverá apresentar, também, no ato da entrega da documentação, os exames abaixo relacionados, ocasião em que serão informados sobre a data, horário e local de realização da avaliação médica:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia;
- c) V.D.R.L;
- d) E.A.S;
- e) P.P.F.

Palácio Executivo Municipal “Floriano Pinto Gonçalves”, Gabinete do Prefeito Municipal de Breves-PA, em 25 de abril de 2019.

ANTÔNIO AUGUSTO BRASIL DA SILVA
Prefeito Municipal de Breves

